



**PORTARIA Nº 38/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA  
A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE, PARA O  
MANDATO 2025/2027.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 60º da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato 2025/2027, nos termos da Lei Municipal nº 665, de 30 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 1290, de 10 de março de 2023:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

**1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**

Titular: Erdson Erbett Ferreira de Souza  
Suplente: Ana Luiza da Silva Rocha

**2. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Francisca Flávia Ferreira Farias  
Suplente: Natanael Ferreira Fontenele

**3. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**

Titular: Francisco das Chagas de Pinho Teixeira Júnior  
Suplente: Laura Frota Saldanha Belchior

**4. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Francisca das Chagas Aragão Fontenele  
Suplente: Eliane do Rosário Barcelos





**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**1. Representantes da Associação de Apoio Comunitário de Granja - AACG**

Titular: Elenilda Magalhães de Oliveira  
Suplente: Denize Ferreira da Silva

**2. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Granja-CE**

Titular: Alyson Matheus Regino Ferreira  
Suplente: Valdisse da Costa Sousa

**3. Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Granja**

Titular: Francisca Rejane Ferreira de Oliveira  
Suplente: Maurineide Felix de Oliveira

**4. Representantes da Paróquia São José de Granja - CE**

Titular: Francisco das Chagas Araújo  
Suplente: Ana Carolina Hora de Sá

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA, em 09 de abril de 2025.

  
Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA**